



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 16 de junho de
2009, às 9 horas, na sala “Prof. Ayrton Roberto
de Oliveira”.

1 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala "Professor
2 Ayrton Roberto de Oliveira", reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do Ofício-
3 Circular n.º 05/CUn/2009, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria Rauh Muller,
4 José Antônio Bellini da Cunha Neto, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges,
5 Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Luiz Carlos Cancellier Olivo, Antônio Carlos
6 de Souza, Leda Maria Braga Tomitch, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Edegar
7 Roberto Andreatta, César Damian, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Sebastião
8 Roberto Soares, Tarciso Antonio Grandi, Wilson Erbs, Jamil Assreuy Filho, Thereza Christina
9 Monteiro de Lima, Roselane Neckel, Ademir Donizeti Caldeira, Edison Roberto de Souza, John
10 Peter Nasser, Maria Marta Leite, Cláudia Pellegrini Drucker, Edson Roberto de Pieri, Maria
11 Risoleta Freire Marques, Roberto Meurer, Romeu A. Albuquerque Bezerra, Rita Marisa Alves,
12 Pedro Anastácio da Silva Filho, Nilton Cezar Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson
13 Rabelo Napoleão, Fernando José C. Bastos Neto, Carolina Duarte Zambonato, Diógenes Moura
14 Bredá, Jonathan Henri Sebastião Jaumont e Rodrigo Alessandro Sartori, sob a Presidência do
15 Professor Carlos Alberto Justo Silva, Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no
16 exercício da Reitoria. Havendo número legal, a Presidência deu por aberta à sessão. Ato contínuo
17 foi apresentada a justificativa de ausência do Presidente do Conselho Universitário, Prof. Alvaro
18 Toubes Prata e dos Conselheiros: Olga M. Boschi Aguiar de Oliveira, Patrícia Haas, Felício
19 Wessling Margotti, Heronides Maurílio Melo de Moura e Carlos Alberto Marques. Em seguida, e
20 antes de dar início à ordem do dia, o Conselheiro Antônio Carlos de Souza explicou que devido à
21 ausência do Conselheiro Relator do item dois da pauta – Professor Felício Wessling Margotti, o
22 processo n.º 23080.020337/2009-32 seria relatado por ele, e solicitou, ainda, a inclusão do
23 processo n.º 23080.020524/2009-16, que trata de Viagem do Reitor ao exterior. Não havendo
24 manifestações contrárias, deu início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta:
25 1) Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 26 de maio de 2009. O
26 Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira solicitou que as justificativas de ausência dos
27 Membros do Conselho Universitário sejam lidas antes de iniciada a ordem do dia. A Conselheira
28 Roselane Neckel solicitou alteração na redação de sua fala, a qual será encaminhada, por escrito,
29 à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais. A referida ata foi aprovada por unanimidade com
30 retificações. 2) Processo n.º 23080.020337/2009-32 – Viagem do Reitor ao exterior –
31 atendimento à Portaria MEC/404/2009, de 23/04/2009. O Conselho Universitário aprovou por
32 unanimidade o Parecer 006/CUn/2009, do Conselheiro Relator Antônio Carlos de Souza, pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

33 deferimento. 3) Processo n.º 23080.020524/2009-16 – Viagem do Reitor ao exterior -
34 atendimento à Portaria MEC/404/2009, de 23/04/2009. O Conselho Universitário aprovou por
35 unanimidade o Parecer 007/CUn/2009, do Conselheiro Relator Antônio Carlos de Souza, pelo
36 deferimento. 4) Processo n.º 23080.020184/2009-46 - Revogação da Resolução 013/CUn, de
37 07/06/2005, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação da UFSC - CPA/UFSC.
38 O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer 008/CUn/2009, do Conselheiro
39 Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo, pela revogação. 5) Processo n.º 23080.018660/2009-46 -
40 Apreciação do Relatório 2008, aprovação da solicitação de registro e Recredenciamento da
41 Fundação Boiteux junto ao MEC e aprovação do nome de Rafael di Giacomo (Titular) e Ricardo
42 Tadeu Dias (Suplente) para o Conselho Curador da Fundação. Em seu parecer, o Relator, entre
43 outros apontamentos, explicou o motivo de retorno do tema para apreciação deste Conselho, uma
44 vez que já havia sido discutido em sessão realizada em 16 de dezembro de 2008: a justificativa
45 está descrita na página (2) dois e diz: [...] seu retorno deveu-se “à falta de tempo hábil para
46 encaminhamento do processo para Brasília após análise positiva deste Conselho Universitário”.
47 Em discussão, o Conselheiro Diógenes Moura Bredá solicitou esclarecimento sobre a relação que
48 há entre o relatório de atividades da Fundação Boiteux em apreciação e aquele pautado na sessão
49 de dezembro de 2008. O Relator respondeu dizendo que no ano de 2008 foi analisado o relatório
50 de 2007, e como o processo retornou para este Conselho já no ano de 2009, a análise deveria ser
51 agora do relatório de 2008. O Conselheiro Miguel Arcângelo Broering questionou a ausência do
52 nome do Servidor Sr. Ricardo Tadeu Dias como suplente do Conselho de Curadores da Fundação
53 no Parecer do Relator, conforme constava na pauta da sessão. O Relator informou que no
54 processo, em nenhum momento, constava o nome do Sr. Ricardo e por isso não o citou em seu
55 relato; desse modo concluiu-se que houve um erro formal na confecção da pauta quando
56 mencionou o nome do Conselheiro Suplente no item quatro. A Conselheira Cláudia Pellegrini
57 Drucker questionou qual a posição deste Conselho quanto à relação existente entre a citada
58 Fundação e a Fundação Cassamarca. O Relator informou que conforme a ata n.º 19, da sessão de
59 dezembro de 2008, deliberou-se que seria formada uma comissão, cujo objetivo seria esclarecer
60 algumas ações ocorridas entre as duas fundações, a fim de serem respondidas uma série de
61 questões levantadas durante aquela reunião, sobre o assunto. O Conselheiro Diógenes Moura
62 Bredá disse que o relatório de atividades 2008 da Fundação está descrito de forma muito
63 generalizada, ou seja, não estão apresentados detalhadamente os itens que compõem o
64 documento, e, sendo assim, julga que falta clareza para votar o referido relatório. Esclareceu
65 ainda que a situação que envolve a Fundação Boiteux e a Fundação Cassamarca deveria constar
66 do relatório e lembrou que no ano passado o Conselheiro Fernando José Bastos Neto enviou uma
67 carta ao Reitor solicitando explicações, por escrito, referentes à relação existente entre as citadas
68 Fundações, e, também, sobre atos do seu representante na época, Prof. Arno Dal Ri, as quais, até
69 hoje, não foram respondidas. A Conselheira Roselane Neckel reafirmou as palavras do
70 Conselheiro Diógene, dizendo que este Conselho ficou sem resposta aos esclarecimentos
71 solicitados em relação ao Convênio com a Fundação Cassamarca. Disse ainda, que tem
72 acompanhado os esforços dos professores, dos técnico-administrativos e dos estudantes do Centro
73 de Ciências Jurídicas – CCJ, no sentido de que a Fundação Boiteux tenha uma gestão cada vez
74 mais transparente. Contudo, aguarda a resposta da Fundação em relação aos questionamentos
75 levantados tanto na reunião de dezembro de 2008, quanto na presente sessão. Em votação, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

76 Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer 009/Cun/2009, do Conselheiro Relator
77 Ricardo José Araújo de Oliveira, pela aprovação. A Presidência solicitou ao Conselheiro e
78 Presidente da Fundação Boiteux, Prof. Luis Carlos Cancellier de Olivo, que encaminhe ao
79 Conselho Universitário os esclarecimentos solicitados durante a discussão do tema. 6) Proposta
80 de alteração da Resolução 005/CEPE/86, que trata das Normas para ingresso na carreira do
81 Magistério Superior na Universidade de Santa Catarina. A Presidência fez breve introdução sobre
82 o assunto e passou a palavra a Conselheira Yara Maria Rauh Muller, a qual, por meio de
83 projeção, apresentou algumas das alterações que constam do documento, que será encaminhado a
84 todos os Membros do Conselho Universitário e que estará, também, à disposição na página dos
85 Órgãos Deliberativos Centrais. A Conselheira explicou que o intuito da apresentação era de falar
86 sobre o que é esta proposta, como se chegou até ela e quais foram os encaminhamentos até o
87 momento. Várias foram as manifestações sobre o tema. A Conselheira Roselane Neckel solicitou
88 encaminhamento da questão, sugerindo a discussão do assunto nos Centros de Ensino e que seja
89 marcada uma data limite para que as propostas sejam enviadas à Pró-Reitoria de Ensino de
90 Graduação (PREG); propôs, ainda, que seja composta uma comissão para sistematizar essas
91 sugestões. O Conselheiro Diógenes Moura Bredá solicitou que dentre os membros da comissão a
92 ser formada haja um representante do Corpo Docente. Por fim, a Presidência, acatando a
93 sugestão da Conselheira Roselane, estipulou o prazo de um mês, a partir da presente data, para
94 que as sugestões sejam direcionadas à PREG, ou seja, até 16 de julho de 2009, e que o assunto
95 retorne ao Conselho Universitário, para deliberação, na pauta do mês de agosto. Ato contínuo,
96 deu por encerrada a Sessão Ordinária, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária
97 executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais
98 Conselheiros, estando a gravação integral das sessões à disposição em meio digital.